



Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO P.D.T.

APROVADO EM PLENARIO POR:  
unanimidade  
ANOTE-SE ABAixo  
EM 05 DE agosto DE 2024  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Ver. Antônio Ricardo Faria  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

O Vereador abaixo firmado propõe que, após ouvido o Colendo Plenário e se aprovada, seja encaminhada ao Ministério da Agricultura e Pecuária o seguinte:

**- MOÇÃO DE REPÚDIO** - à medida provisória das dívidas dos produtores rurais gáúchos atingidos pelas fortes chuvas no mês de maio do corrente ano.

Os Vereadores que a esta subscreve, devido à amplitude deste tema citado acima, e a preocupação em torno desta demanda de grande impacto na produção agropecuária do nosso Estado, vem repudiar veementemente a MP (Medida Provisória) nº 1247, de 31 de julho de 2024, apresentada recentemente pelo Governo Federal, está muito aquém das promessas feitas anteriormente pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Estamos falando de um impacto sem precedentes para economia do país, da vida dos produtores e das pessoas em modo geral, caso o Governo não reveja sua decisão nesse Decreto.

Na certeza de que os Nobres Colegas defendem junto essa justa causa, solicitamos o apoio e compreensão pela aprovação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. Paulo César M. Carvalho  
CPF 723.585.800-15  
Bancada do MDB

Ver. João Bosco Sais de Paiva  
CPF: 249.573.130-91  
BANCADA PP

Ver. Valtair Rudi Lima  
CPF: 424.304.700-63  
Bancada do PP

Ver. Ricardo Nobre dos Santos  
CPF 424.292.690-15  
BANCADA PP

Ver. Antônio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Bancada PP

Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho  
CPF 574.203.000-20  
VEREADOR

Ver. Denise Cabreiro do Silveiro  
CPF 429 041 880-53  
Bancada PP

RECEBIDO  
Em 05/08/2024  
13:57